

CAMMERA MUNICIPAR S. SEBASTIAU DO CAI N.º CY) 128/03 Proc. 26.6.7003

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no exercício de seu Mandato Popular, indica ao Executivo Municipal, que quando da realização da próxima Festa da Bergamota, seja trabalhado junto a comissão promotora do evento, a possibilidade da Festa, vir a beneficiar o comércio local, principalmente na área central da cidade e também para que a festa passe a ter um perfil mais comunitário, envolvendo a participação dos produtores rurais e suas entidades representativas.

JUSTIFICATIVA:

Ao nosso entender a Festa da Bergamota além de promover o Município, deve alavancar também a comercialização e o consumo do fruto da terra, a saborosa bergamota. É essencial que o evento oportunize também reflexos positivos para a economia através da ativação do comércio local. Afinal, o grande público atraído pelos mega-show, podem também conhecer a área central da cidade e ter a opção para fazer compras. Devemos mudar o paradigma utilizado para medir o sucesso da Festa, não considerando apenas a presença transitória do grande público, mas também o volume de negócios e o incremento positivo que a Festa pode trazer para a economia do Município.

Sala das sessões, 26 de junho de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pachego Flores - autor

Rartido dos Trabalhadores